



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 10/01/2023 16:30:26
IP com nº: 192.168.10.122
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=606

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023 - FMS
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 004/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2023 - SEMUS

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 001/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 040/2022 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA D. R. BORGNETH.
- ✦ PORTARIA: 002/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 003/2023 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO.
- ✦ PORTARIA: 003/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 004/2023 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, E A EMPRESA F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - FMS

CONTRATO Nº 003/2023 - FMS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO**, CNPJ nº 41.483.645/0001-00, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de gases medicinais, incluindo-se a implantação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva dos sistemas de gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 159.153,16 (cento e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (dozes) meses, com início na data de 10 de janeiro de 2023 de e encerramento em 10 de janeiro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0065.2109.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 10 de janeiro 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva dos sistemas de gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 160.133,36 (cento e sessenta mil e cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (dozes) meses, com início na data de 10 de janeiro de 2023 de e encerramento em 10 de janeiro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 10 de janeiro 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 001/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 040/2022 - FMS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através Do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **D. R. BORGNETH**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **CRISTINA DA SILVA MENDES**, Decreto nº 222/2022, CPF nº 040.306.743-05, Cargo Coordenadora de Saúde Bucal, para exercer a função de fiscal do

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 004/2023 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO**, CNPJ nº 41.483.645/0001-00, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de gases medicinais, incluindo-se a implantação,



Contrato nº 040/2022 - FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **D. R. BORGNETH**, CNPJ nº 19.253.019/0001-78.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do **Contrato nº 040/2022 - FMS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 09 de novembro de 2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 038, de 16 de setembro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 002/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 002/2023-SEMUS, DE
10 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 003/2023 - FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **MARCOS VINÍCIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO**, CNPJ nº 41.483.645/0001-00.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 003/2023 - FMS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº

8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 003/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 003/2023-SEMUS, DE
10 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 004/2023 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e a empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **MARCOS VINÍCIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 004/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e a empresa **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO**, CNPJ nº 41.483.645/0001-00.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 004/2023 - FMS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

